



**Energisa S/A**  
**CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06**  
**Companhia Aberta**

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Energisa S/A (“Companhia”) em reunião realizada nesta data deliberou o pagamento de dividendos no montante de R\$ 101.615.466,96 (cento e um milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), equivalente a R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por Units e R\$ 0,056 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia, sendo (i) R\$ 78.389.074,51 (setenta e oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de junho de 2019; e (ii) R\$ 23.226.392,45 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) com base no saldo da reserva de lucros de exercícios anteriores. O pagamento será efetuado a partir de 23/08/2019. De acordo com a legislação vigente não haverá desconto relativo ao Imposto de Renda na Fonte e farão jus aos dividendos os acionistas da Companhia detentores de ações 13/08/2019, respeitadas as negociações em Bolsa até esta data. Dessa forma, a partir 14/08/2019, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”..

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S/A.

Aos Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do “Banco/Agência e Conta Corrente”, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S/A, abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Gerência de Escrituração - Rua Ururai, Tatuapé, 111 - Térreo - Bloco B - CEP 03084-010 - São Paulo (SP), o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores.

Para maiores informações sobre cadastramento, os acionistas poderão se dirigir aos locais de atendimento do Banco Itaú S.A. nas seguintes agências especializadas do Itaú Unibanco S/A abaixo indicadas e nas demais agências da rede, no horário bancário:

**Rio de Janeiro:** Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar - Centro;  
**São Paulo:** R. Boa Vista, 176 - 1º Subsolo - Centro;

Para esclarecimento de dúvidas, ou obter mais informações: **3003-9285** (capitais e regiões metropolitanas) **0800 7209285** (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Cataguases, 8 de agosto de 2019.

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores